



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

1. Fundamentação legal

Certificamos que a pesquisa de preços foi realizada conforme a Portaria DIREF (vide Portaria), que estabelece normas e diretrizes para realização de pesquisas de preços de mercado, com a finalidade de subsidiar as contratações da SJMG/TRF6.

2. Fontes de pesquisa

Foram consultadas as seguintes fontes de pesquisa (indique uma ou mais opções e o link para consulta documental):

() I - Painel de Preços, com cotações referentes a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data da realização da pesquisa e que tenham sido comprovadamente homologadas. *Link para consulta: (link SEI).*

() II - Preços praticados nas contratações públicas, assim considerados os praticados em contratações vigentes provenientes de outros órgãos, em contratos da SJMG/TRF6 vigentes ou expirados em até 180 dias, e em ARPs dentro do prazo de validade, com o objeto compatível. *Link para consulta: (link SEI).*

(x) III - Banco de Preços: ferramenta informatizada que contempla os parâmetros das opções I e II. *Link para consulta: (0397465).*

() IV - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo a data e horário de acesso, com preço para pagamento à vista, sem desconto adicional e com custo de frete, dentro do prazo de 180 dias a partir da sua data de emissão vedada a utilização de preços provenientes de consultas a sítios eletrônicos de intermediação de vendas e leilão. *Link para consulta: (link SEI).*

(x) V - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório. *Link para consulta: (0397551, 0397554, 0397686). Obs.: indicar os links para os documentos relacionados à pesquisa de preços que fundamentaram o valor estimado da contratação, inclusive os e-mails, em formato original, que foram enviados e recebidos dos fornecedores.*

() VI - Outras fontes de pesquisa nos termos da Portaria DIREF. *Link para consulta: (link SEI).*

3. Método para obtenção do preço estimado

Método para obtenção do valor estimado constante da Planilha de Análise de Preços - Valor Estimado. *Link para consulta: (0397915), qual seja:*

R\$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais)

() Média

() Mediana

(x) Menor valor

() Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

4. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da contratação. Para a apuração do valor estimado, foram observados/desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETP (0394190), no TR (0397284) e na Planilha de Análise de Preços (0397915).

Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

Foi considerado o ciclo de vida do objeto que se inicia com a matéria prima empregada na fabricação, em consonância com as diretrizes de sustentabilidade, bem como a observância ao requisito de qualidade, conforme exigência de garantia e assistência técnica, o que torna o bem sustentável tanto no aspecto ambiental quanto o econômico.

Cumpramos informar, ainda, que a especificação buscou o mesmo padrão da placa anteriormente confeccionada na época da inauguração do Tribunal.

Foi realizada pesquisa no Banco de Preços (0397465), no dia 18/07/2023, no entanto, não foram encontrados preços que pudessem ser utilizados como estimativo para esta contratação, dadas as especificações divergentes.

Assim, para esta Contratação, foi considerada a pesquisa direta com fornecedores (0397551, 0397554, 0397686) para compor o preço estimado, que é o menor valor apresentado, conforme Planilha de Análise de Preços (0397915).

5. Portal Transparência

Declaramos estar cientes de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com o item 44 do Anexo I da [Portaria CNJ 106/2022](#), que estabelece os critérios e os itens que serão avaliados no Ranking da Transparência do Poder Judiciário.

6. Responsáveis pela elaboração da pesquisa de preços (dados e assinatura)

Servidor que realizou a pesquisa direta com fornecedores:

Nome: Simone Soares de Aguiar
Matrícula: TR 70

Servidor que realizou a pesquisa Banco de Preços:

Nome: Renata Lílian de Souza Leão
Matrícula: TR 373

Titular da unidade requisitante (nível de diretoria):

Nome: Ivan Vilhena de Vasconcelos
Matrícula: mg118603



Documento assinado eletronicamente por **Renata Lilian de Souza Leao, Assistente III**, em 20/07/2023, às 12:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Vilhena de Vasconcelos, Diretor(a) de Subsecretaria**, em 20/07/2023, às 13:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0397918** e o código CRC **217458FA**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0009179-05.2023.4.06.8000 0397918v10